



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 968b89a3-b51d-4a3c-8242-d00628ed64e8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**E**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**EXERCÍCIO 2023**

**-Decreto 038/2022-**



## DECRETO N° 038, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2023.

§ 1º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§ 2º No decorrer do exercício de 2023, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2º A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2023, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações



patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.

Art. 3º O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria de Finanças (Fazenda) autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.



**Art. 5º** As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

**Art. 6º** Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

**Art. 7º** A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante legislação pertinente.

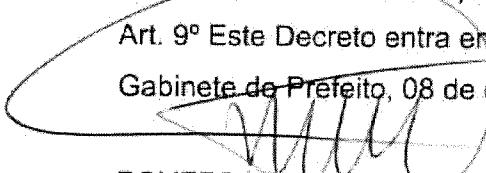
**§ 1º** Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

**§ 2º** Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo à Tesouraria observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

**Art. 8º** Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e científicar os responsáveis em caso de descumprimento.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 08 de dezembro de 2022.

  
ROMERO LEAL FERREIRA

PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 968b89a3-b51d-4a3c-8242-d00628ed64e8



## **ANEXO I**

# **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2023**

**(Decreto 038/2022)**

## ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA

<b>Receita</b>	<b>%</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>1º Bimestre</b>		<b>Marcos</b>	<b>Abril</b>	<b>2º Bimestre</b>		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>Até o Quadrimestre</b>
Receitas Correntes		76.931.000,00	6.440.838,45	7.137.078,31	<b>13.537.936,73</b>		5.700.001,55	6.358.631,92	<b>12.138.693,47</b>		<b>25.676.610,23</b>	<b>25.676.610,23</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.716.000,00	187.221,30	194.219,43	<b>381.440,73</b>		206.318,34	240.286,18	<b>446.604,52</b>		<b>828.045,25</b>	<b>828.045,25</b>
Impostos		2.387.000,00	158.137,99	165.336,12	<b>323.274,11</b>		172.295,03	211.202,87	<b>388.437,90</b>		<b>711.712,01</b>	<b>711.712,01</b>
Impostos sobre o Patrimônio		341.000,00	38.891,50	11.341,51	<b>50.223,01</b>		11.341,47	11.341,47	<b>22.682,94</b>		<b>72.915,95</b>	<b>72.915,95</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		201.000,00	34.558,17	7.008,18	<b>41.556,35</b>		7.008,14	7.008,14	<b>14.016,28</b>		<b>55.583,53</b>	<b>55.583,53</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana - Principal		213.000,00	28.058,17	508,18	<b>28.566,35</b>		508,14	508,14	<b>1.016,28</b>		<b>29.582,63</b>	<b>29.582,63</b>
Imposto Predial		149.000,00	19.627,55	355,49	<b>19.983,04</b>		355,46	355,46	<b>710,92</b>		<b>20.693,96</b>	<b>20.693,96</b>
221* - Imposto Predial		149.000,00	19.627,55	355,49	<b>19.983,04</b>		355,46	355,46	<b>710,92</b>		<b>20.693,96</b>	<b>20.693,96</b>
221* - Imposto Predial e Transférincias para a Saúde		53.06	78.270,00	10.462,61	<b>10.591,02</b>		108,39	108,39	<b>376,78</b>		<b>10.667,00</b>	<b>10.667,00</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		26,06	4.120,00	5.495,71	<b>99,54</b>		5.595,25	59,53	<b>199,06</b>		<b>5.794,34</b>	<b>5.794,34</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		19,00	26.110,00	3.738,23	<b>67,54</b>		1.716,77	1.716,77	<b>67,54</b>		<b>3.931,86</b>	<b>3.931,86</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		19,00	64.000,00	8.436,62	<b>152,69</b>		8.503,31	152,68	<b>152,68</b>		<b>8.888,62</b>	<b>8.888,62</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		64.000,00	8.436,62	152,69	<b>8.503,31</b>		152,68	152,68	<b>152,68</b>		<b>8.888,62</b>	<b>8.888,62</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		53.06	33.920,00	4.868,23	<b>80,93</b>		4.549,16	80,92	<b>80,92</b>		<b>161,04</b>	<b>161,04</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		26,06	13.920,00	2.360,57	<b>42,75</b>		2.403,32	42,75	<b>42,75</b>		<b>2.488,42</b>	<b>2.488,42</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		19,00	12.160,50	1.691,82	<b>28,04</b>		1.630,83	28,04	<b>28,04</b>		<b>58,02</b>	<b>58,02</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		19,00	63.500,00	5.166,67	<b>5.166,67</b>		5.166,67	5.166,67	<b>5.166,67</b>		<b>10.333,34</b>	<b>10.333,34</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		62.000,00	5.166,67	5.166,67	<b>10.333,34</b>		5.166,67	5.166,67	<b>10.333,34</b>		<b>20.666,68</b>	<b>20.666,68</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		35.060,00	2.738,33	2.738,33	<b>5.476,66</b>		5.476,66	5.476,66	<b>5.476,66</b>		<b>10.953,32</b>	<b>10.953,32</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		33.760,00	1.466,62	1.466,62	<b>2.833,34</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.833,34</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		19,00	11.760,00	981,67	<b>1.963,34</b>		981,67	981,67	<b>1.963,34</b>		<b>3.926,68</b>	<b>3.926,68</b>
226* - Imposto sobre a Propriedade Imóvel e Transférincias para a Saúde		19,00	16.000,00	1.333,33	<b>2.666,66</b>		1.333,33	1.333,33	<b>2.666,66</b>		<b>5.333,32</b>	<b>5.333,32</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		16.000,00	1.333,33	1.333,33	<b>2.666,66</b>		1.333,33	1.333,33	<b>2.666,66</b>		<b>5.333,32</b>	<b>5.333,32</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		53.06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		26,06	2.000.000,00	1.466,62	<b>2.726,33</b>		1.446,62	1.446,62	<b>2.726,33</b>		<b>5.786,68</b>	<b>5.786,68</b>
227* - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,00	2.000.000,00</td									



ANEXO I - METAS MENSUAIS DE RECEITA



**Prefeitura Municipal de Vertentes**

Rua no Branco, 6 - centro - 55.770-000 - Vertentes/PE

CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Lírioete Campos de Oliveira

Chave de autenticação: 1339.5177-947

## ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Acesso em: https://ctc.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam Códgo do documento: 333.32

Até o Quadrimestre

Valores em R\$

4 / 35

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abri	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
2680 - MSC-1-Sul/Mob Recursos Próprios	100,00%	1.000,00	93,33	83,33	166,66	93,33	166,66	166,66	333,33	333,32
Contribuição de Melhoria		33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00
Contribuição de Melhoria		33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00
Outras Contribuições de Melhoria - Principal		33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00
249 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal		33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00
2680 - MSC-1-Sul/Mob Recursos Próprios		33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00
Contribuições		940.000,00	76.211,57	67.429,93	143.641,50	61.836,24	62.903,86	124.730,10	268.371,60	268.371,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		940.000,00	76.211,57	67.429,93	143.641,50	61.836,24	62.903,86	124.730,10	268.371,60	268.371,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		940.000,00	76.211,57	67.429,93	143.641,50	61.836,24	62.903,86	124.730,10	268.371,60	268.371,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		940.000,00	76.211,57	67.429,93	143.641,50	61.836,24	62.903,86	124.730,10	268.371,60	268.371,60
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		940.000,00	76.211,57	67.429,93	143.641,50	61.836,24	62.903,86	124.730,10	268.371,60	268.371,60
250 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		940.000,00	76.211,57	67.429,93	143.641,50	61.836,24	62.903,86	124.730,10	268.371,60	268.371,60
2680 - MSC-1-Sul/Mob Recursos Próprios		940.000,00	76.211,57	67.429,93	143.641,50	61.836,24	62.903,86	124.730,10	268.371,60	268.371,60
Receita Patrimonial		742.000,00	61.833,34	61.833,34	123.666,68	61.833,34	61.833,34	123.666,68	247.333,36	247.333,36
Valores Mobiliários		742.000,00	61.833,34	61.833,34	123.666,68	61.833,34	61.833,34	123.666,68	247.333,36	247.333,36
Juros e Correções Monetárias		742.000,00	61.833,34	61.833,34	123.666,68	61.833,34	61.833,34	123.666,68	247.333,36	247.333,36
Resumeração de Depósitos Bancários		251.000,00	20.916,67	20.916,67	41.833,34	20.916,67	20.916,67	41.833,34	83.666,68	83.666,68
Resumeração dos Depósitos Bancários - Principal		251.000,00	20.916,67	20.916,67	41.833,34	20.916,67	20.916,67	41.833,34	83.666,68	83.666,68
Res.C Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Prefeitura		251.000,00	20.916,67	20.916,67	41.833,34	20.916,67	20.916,67	41.833,34	83.666,68	83.666,68
327 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Prefeitura		251.000,00	20.916,67	20.916,67	41.833,34	20.916,67	20.916,67	41.833,34	83.666,68	83.666,68
Resumeração de Depósitos Bancários		251.000,00	20.916,67	20.916,67	41.833,34	20.916,67	20.916,67	41.833,34	83.666,68	83.666,68
Resumeração de Depósitos Bancários - Principal		251.000,00	20.916,67	20.916,67	41.833,34	20.916,67	20.916,67	41.833,34	83.666,68	83.666,68
Resumeração de Depósitos Bancários - Educação		271.000,00	22.583,34	22.583,34	45.166,68	22.583,34	22.583,34	45.166,68	90.333,36	90.333,36
Res. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEF - Principal		45.600,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00
351 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEF - Principal		45.600,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00
Resumeração de Depósitos Bancários		31.500,00	2.625,00	2.625,00	5.250,00	2.625,00	2.625,00	5.250,00	10.500,00	10.500,00
Resumeração de Depósitos Bancários - Despesas Universitárias		12.500,00	1.125,00	1.125,00	2.250,00	1.125,00	1.125,00	2.250,00	4.500,00	4.500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Salário Educação		14.000,00	1.166,67	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
352 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Salário Educação		14.000,00	1.166,67	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
210 - MSC-1-Sul/Mob Recursos da Educação Básica		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
212 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Convênios Educação		212.000,00	17.666,67	17.666,67	35.333,34	17.666,67	17.666,67	35.333,34	70.666,68	70.666,68
212 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Convênios Educação - FUNDEF		212.000,00	17.666,67	17.666,67	35.333,34	17.666,67	17.666,67	35.333,34	70.666,68	70.666,68
2307 - MSC-1-Sul/Mob Recursos de Previdência do Poder Executivo		100,00	21.000,00	17.666,67	35.333,34	17.666,67	17.666,67	35.333,34	70.666,68	70.666,68
Resumeração de Depósitos Bancários - Saúde		88.000,00	7.333,33	7.333,33	14.666,66	7.333,33	7.333,33	14.666,66	29.333,32	29.333,32
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO		79.000,00	6.583,33	6.583,33	13.166,66	6.583,33	6.583,33	13.166,66	26.333,32	26.333,32
235 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - INVESTIMENTO		9.000,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	750,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00
236 - MSC-1-Sul/Mob Recursos da Saúde Básica de Estruturação da Saúde		9.000,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	750,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00
Resumeração de Depósitos Bancários - Assistência Social		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68

Apesar da assinatura digital, o documento permanece com validade, desde que o documento original esteja assinado fisicamente.

Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

235 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - INVESTIMENTO

236 - MSC-1-Sul/Mob Recursos da Saúde Básica de Estruturação da Saúde

Resumeração de Depósitos Bancários - Assistência Social

**Prefeitura Municipal de Vertentes**

Rua bianco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/PE

CNPJ: 10.296.387/0001-66

**ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA**

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam>

Código do documento: 1566.68

Até o Quadriestre

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

333.32

**Prefeitura Municipal de Vertentes**

Rua no branco, N° - Centro - 55.770-000 - Vertentes/PE

CNPJ: 10.256.887/0001-60

**ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA**

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Acesso em: <https://ctee.tce.pe.gov.br/epc/validaDoc.seam>

Código do documento:

968b89a3-b51d-4a3c-8242-d00628ed6438

versão:

0.00

Data:

6/30

Página:

1

Usuário: Túmulo Lámpis da Oliveira

Chave de autenticação: 1330-5377-347

versão:

0.00

Data:

6/30

Página:

1

versão:

0.00

Data:

6/30





## ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA

### Receita

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Acesso em:

https://eteccepe.gov.br/app/validaDoc.seam

Código do documento:

246.967.99

9 / 31

Página

Usuário: Júnior Campos de Oliveira  
Chave de autenticação: 133053779417

	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Marcos	Abri	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
<b>Transferências de recursos da complementação da União ao FUNDEB</b>										
Transferências de recursos da complementação da União ao FUNDEB	3.380.000,00	518.919,75	140.255,62	659.175,37	1.53.006,15	475.108,63	628.114,78	1.287.290,15	1.287.290,15	1.287.290,15
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Válor Aluno/Año Total (VAA)	757.000,00	79.610,87	47.877,92	122.488,79	46.771,92	77.703,28	124.479,20	246.967,99	246.967,99	246.967,99
Transferências De Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Válor Aluno/Año Total (VAA) - Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Válor Aluno/Año Total (VAA) - Principais	757.000,00	79.610,87	42.877,92	122.488,79	46.775,92	77.703,28	124.479,20	246.967,99	246.967,99	246.967,99
2305 - 1502 - 1502.0000 Complemento da União - VAA - FNEB	757.000,00	79.610,87	42.877,92	122.488,79	46.775,92	77.703,28	124.479,20	246.967,99	246.967,99	246.967,99
Professores da Educação Básica - VAA - FNEB	529.900,00	56.225,61	38.034,54	85.742,15	32.251,14	53.924,38	81.135,44	172.877,59	172.877,59	172.877,59
2305 - 1502 - 1502.0000 complemento da União - VAA - FNEB	529.900,00	56.225,61	38.034,54	85.742,15	32.251,14	53.924,38	81.135,44	172.877,59	172.877,59	172.877,59
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAAF - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
2303 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAAF - FNEB	30,00	786.000,00	131.752,66	29.213,31	161.005,87	31.289,07	119.221,60	151.090,67	312.096,64	312.096,64
(Professores da Educação Básica)	30,00	786.000,00	131.752,66	29.213,31	161.005,87	31.289,07	119.221,60	151.090,67	312.096,64	312.096,64
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2303 - MSC - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
(Professores da Educação Básica)	70,00	1.036.000,00	207.546,22	68.164,29	375.880,61	74.361,16	278.203,75	351.545,91	728.225,52	728.225,52
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16	1.040.322,16
2305 - 1502 - 1501.000 Complemento da União - VAA - FNEB	2.623.000,00	419.308,88	97.327,70	536.686,58	106.230,23	397.405,35	503.635,58	1.040.322,16	1.040.322,16</	

## ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Marco	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre - Valores em R\$ mil	Até o Quadrimestre
Transferência Obrigatória Decrente da Lei Complementar nº 176/2020		8.200,00	683,33	683,33	1.366,66	683,33	583,33	1.366,66	2.733,32	2.733,32
Transf. Obrigatória Decrente da LC 176/2020 - Principal		8.200,00	683,33	683,33	1.366,66	683,33	583,33	1.366,66	2.733,32	2.733,32
297 - Transf. Obrigatória Decrente da LC 176/2020 - Principal		8.200,00	683,33	683,33	1.366,66	683,33	583,33	1.366,66	2.733,32	2.733,32
2893 - 1455.1.301.000 Recursos Pátrios	100,00	6.209,00	683,33	683,33	1.366,66	683,33	683,33	1.366,66	2.733,32	2.733,32
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		13.650,00	1.083,33	1.083,33	2.166,66	683,33	683,33	1.083,33	2.166,66	2.166,66
Outros Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		13.650,00	1.083,33	1.083,33	2.166,66	683,33	683,33	1.083,33	2.166,66	2.166,66
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		13.650,00	1.083,33	1.083,33	2.166,66	683,33	683,33	1.083,33	2.166,66	2.166,66
298 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Unidades		13.650,00	1.083,33	1.083,33	2.166,66	683,33	683,33	1.083,33	2.166,66	2.166,66
3008 - 1455.1.301.900 Recursos Fácticos	100,00	1.000,00	1.083,33	1.083,33	2.166,66	683,33	683,33	1.083,33	2.166,66	2.166,66
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.996,260,00	502,730,36	598,626,53	1.101,356,89	547,760,72	494,008,90	1.003,33	2.166,66	4.333,32
Participação dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.501,260,00	486,180,37	582,376,54	1.068,85,91	531,510,73	477,558,91	1.041,69,62	2.143,126,51	2.143,126,51
Cota-Parte do ICMS		4.650,000,00	386,074,42	320,176,35	704,850,77	384,448,97	372,474,98	756,923,95	2.078,126,55	2.078,126,55
Cota-Parte do ICMS - Principal		4.650,000,00	384,074,42	320,176,35	704,850,77	384,448,97	372,474,98	756,923,95	1.461,774,72	1.461,774,72
5.825,000,00		480,643,42	400,220,44	881,063,46	480,561,21	465,593,73	946,554,94	1.827,218,40	3.471,774,49	3.471,774,49
299 - Cota-Parte do ICMS - Principal		2.160,720,00	254,186,60	212,316,34	466,953,64	251,687,44	246,764,68	581,462,12	968,425,76	968,425,76
2.160,720,00		1.631,000,00	134,636,05	112,065,77	146,657,77	130,527,14	130,366,74	264,923,38	511,621,15	511,621,15
1.106,720,00		91,360,47	76,094,50	167,402,05	176,402,05	91,360,63	89,467,81	179,769,44	367,171,99	367,171,99
-1.165,500,00		96,168,60	-80,044,09	-176,212,69	-96,124,24	-97,116,75	-189,230,99	-365,443,68	-365,443,68	-365,443,68
-1.165,500,00		96,168,60	-80,044,09	-176,212,69	-96,124,24	-97,116,75	-189,230,99	-365,443,68	-365,443,68	-365,443,68
Cota-Parte do IPVA		810,400,00	98,616,63	259,633,98	358,252,61	194,132,06	102,514,23	246,646,29	604,898,90	604,898,90
Cota-Parte do IPVA - Principal		810,400,00	98,616,63	259,633,98	358,252,61	194,132,06	102,514,23	246,646,29	604,898,90	604,898,90
1.013,000,00		121,273,29	324,542,47	447,815,76	180,165,08	128,142,79	756,123,63	308,307,87	756,123,63	756,123,63
333 - Cota-Parte do ICMS - Principal		596,690,00	65,334,04	172,007,51	217,321,35	95,487,49	67,915,68	163,403,17	400,745,52	400,745,52
2.160,720,00		183,690,00	31,516,52	96,871,89	125,384,41	50,486,22	25,879,98	86,335,20	211,714,51	211,714,51
11.106,720,00		192,476,00	23,421,93	61,681,07	85,005,00	34,231,37	24,142,13	58,578,50	143,663,50	143,663,50
-202,870,00		241,654,66	-64,908,49	-89,563,15	-36,033,02	-25,628,56	-61,661,58	-151,224,73	-151,224,73	-151,224,73
-202,870,00		241,654,66	-64,908,49	-89,563,15	-36,033,02	-25,628,56	-61,661,58	-151,224,73	-151,224,73	-151,224,73
Cota-Parte do IPVA		16.800,00	2.026,65	1.399,54	3.420,19	1.763,03	3.366,06	6.786,25	6.786,25	6.786,25
Cota-Parte do IPVA - Principal		16.800,00	2.026,65	1.399,54	3.420,19	1.763,03	3.366,06	6.786,25	6.786,25	6.786,25
301 - Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal		21.000,00	2.525,81	1.749,42	4,275,23	2,203,79	2,003,79	4,207,58	8,482,81	8,482,81
2009 - 1455.1.901,000 Recursos Pátrios		11.130,00	1.138,68	92,19	2.265,87	1.168,01	1.162,01	2.218,02	4,495,89	4,495,89
2100 - 1455.1.901,001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		5.980,00	701,23	499,84	1.197,07	62,206	56,186	1.176,11	2.375,19	2.375,19
2200 - 1455.1.902,002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (Art. 212 CF)		3.900,00	475,96	312,39	812,28	418,12	388,72	799,44	1.611,73	1.611,73
334 - Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal		-4.200,00	-505,16	-349,68	-855,04	-409,76	-841,52	-1.696,56	-1.696,56	-1.696,56
-4.200,00		-4.200,00	-505,16	-349,68	-855,04	-409,76	-841,52	-1.696,56	-1.696,56	-1.696,56
Cota-Parte do IPT - Municípios		14.000,00	-	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal		14.000,00	-	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
331 - Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal		14.000,00	-	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
335 - Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal		14.000,00	-	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
2.160,720,00		1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - SUS		14.000,00	-	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - SUS		14.000,00	-	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
332 - Cota-Parte da Cont. da Intervenção no Domínio Econômico - Principal		14.000,00	-	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
335 - Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal		14.000,00	-	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
2009 - 1455.1.901,000 Recursos Pátrios		14.000,00	-	1.166,67	2.333,34	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,68	4.666,68
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		48.000,00	-	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	16.000,00	16.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		48.000,00	-	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	16.000,00	16.000,00
Transf. Rec. Est. P/Prf. Saúde - Rep Fundo à Fundo - Principai		48.000,00	-	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	16.000,00	16.000,00
Transf. Rec. Est. P/Prf. Saúde - Rep Fundo à Fundo - Alteração		28.000,00	-	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	4.666,68	9.333,32	9.333,32
303 - Transf. Rec. Est. P/Prf. Saúde - Rep Fundo à Fundo - Alteração		28.000,00	-	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	4.666,68	9.333,32	9.333,32

**Prefeitura Municipal de Vertentes**

Av. no branco, 6 - centro • 55.774-040 - Vertentes/PI

CNPJ: 10.296.887/0001-60

## ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Acesse em: <https://etge.tce.pi.gov.br/app/validaDoc/seam/Código do documento>

Página:

13 / 35

<b>Receita</b>	<b>%</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>1º Quadrimestre - Valores em Reais</b>				<b>Até o Quadrimestre</b>
			<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>1º Bimestre</b>	<b>Março</b>	
<b>Primária</b>							
2205 - MSC - 1.621.000 Recursos do MDS - Geração Estadual	100,00	28.000,00	1.331,23	2.351,33	2.333,33	4.666,66	9.333,32
Otros Transferências de Recursos do Estado		20.000,00	1.666,67	3.332,34	1.666,67	3.332,34	6.666,68
304 - Outras Transferências de Recursos do Estado		20.000,00	1.666,67	3.332,34	1.666,67	3.332,34	6.666,68
3205 - MSC - 1.621.000 Recursos do MDS - Geração Estadual	100,00	30.000,00	1.666,67	3.332,34	1.666,67	3.332,34	6.666,68
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Sust Entidades Fiduciárias		26.000,00	6.333,33	12.666,66	6.333,33	12.666,66	25.333,32
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		26.000,00	6.333,33	12.666,66	6.333,33	12.666,66	25.333,32
Transf. Conv. dos Estados P/Educação - Principal		26.000,00	6.333,33	12.666,66	6.333,33	12.666,66	25.333,32
Programa a Caminho da Escola		26.000,00	6.333,33	12.666,66	6.333,33	12.666,66	25.333,32
305 - Programa a Caminho da Escola		26.000,00	6.333,33	12.666,66	6.333,33	12.666,66	25.333,32
23.94 - MSC - 1.571.000 Transferências de Estados referentes à Convênios e outras Fazendas vinculadas à Educação	100,00	26.000,00	6.333,33	12.666,66	6.333,33	12.666,66	25.333,32
Otros Transferências dos Estados e Distrito Federal		21.000,00	5.916,66	11.833,32	5.916,66	11.833,32	23.666,64
Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social		27.000,00	3.083,33	6.166,66	3.083,33	6.166,66	12.333,32
33.000,00		3.083,33	6.166,66	3.083,33	6.166,66	12.333,32	12.333,32
Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal		33.000,00	3.083,33	6.166,66	3.083,33	6.166,66	12.333,32
CRAS/PAIF		37.000,00	3.083,33	5.166,66	3.083,33	5.166,66	12.333,32
306 - CRAS/PAIF		37.000,00	3.083,33	5.166,66	3.083,33	5.166,66	12.333,32
2022 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos destinados à Assistência Social	100,00	37.000,00	3.083,33	5.166,66	3.083,33	5.166,66	12.333,32
Otros Transferências dos Estados e DF		37.000,00	3.083,33	5.166,66	3.083,33	5.166,66	12.333,32
Outras Transf. dos Estados e DF - Principal		34.000,00	2.833,33	5.666,66	2.833,33	5.666,66	11.333,32
Outras Transf. dos Estados e DF + Principal		34.000,00	2.833,33	5.666,66	2.833,33	5.666,66	11.333,32
307 - Outras Transf. dos Estados - Prefeitura		34.000,00	2.833,33	5.666,66	2.833,33	5.666,66	11.333,32
2461 - MSC - 1.701.000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100,00	34.000,00	2.833,33	5.666,66	2.833,33	5.666,66	11.333,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.041.600,00	86.966,67	173.933,34	86.966,67	173.933,34	347.866,68
Otros Transferências dos Municípios		1.041.600,00	86.966,67	173.933,34	86.966,67	173.933,34	347.866,68
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		1.041.600,00	86.966,67	173.933,34	86.966,67	173.933,34	347.866,68
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		1.041.600,00	86.966,67	173.933,34	86.966,67	173.933,34	347.866,68
Transferências a Consórcio Público - Batal		265.328,10	22.360,68	44.721,35	22.360,68	44.721,35	89.442,72
323 - Transferências a Consórcio Público - Raisn		266.328,10	22.360,68	44.721,35	22.360,68	44.721,35	89.442,72
208 - MSC - 1.880.000 Recursos Projetos dos Consórcios	100,00	266.328,10	22.360,68	44.721,35	22.360,68	44.721,35	89.442,72
Transferência a Consórcio Público - Delegação		775.271,90	64.605,99	129.211,98	64.605,99	129.211,98	258.423,96
324 - Transferência a Consórcio Público - Delegação		775.271,90	64.605,99	129.211,98	64.605,99	129.211,98	258.423,96
2561 - MSC - 1.682.000 Recursos Instituições Consórcios	100,00	775.271,90	64.605,99	129.211,98	64.605,99	129.211,98	258.423,96
Transferências de Outras Instituições Públicas		18.441.000,00	1.505.693,42	3.201.390,55	1.523.633,84	2.993.412,05	6.194.802,60
Desenvolvimento das Fazendas da Manutenção e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		18.441.000,00	1.505.693,42	3.201.390,55	1.523.633,84	2.993.412,05	6.194.802,60
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		18.441.000,00	1.505.693,42	3.201.390,55	1.523.633,84	2.993.412,05	6.194.802,60
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		18.441.000,00	1.505.693,42	3.201.390,55	1.523.633,84	2.993.412,05	6.194.802,60
2101 - MSC - 1.540.1000 Recursos FUNDEB - Principal	70,00	12.910.100,00	1.053.963,39	2.240.973,38	1.056.541,69	2.095.987,44	4.336.311,82
2102 - MSC - 1.540.1000 Recursos FUNDEB - Diversos	30,00	5.520.300,00	451.008,03	505.709,14	457.008,15	440.333,46	1.858.240,78
Otros Recursos Correntes		141.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos		144.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Restituições		144.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Otros Restituções		144.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00





## ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA

Receita	%	Previsão Trimestral	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	2º Quadrimestre - Valores em R\$	
								2º Bimestre	2º Quadrimestre
2ºBIM - MSC-1.500.1000/15% de Impostos e Transferências Direta	38,00%	4.770,00	176.33	78.62	257.35	192.56	4.011,38	4.768,53	10.062.945,00
Finanças (Art. 212 CF) 200.000,00/1000/15% de Impostos e Transferências para a Saúde	19,00%	28.106,00	121.01	53.49	174,50	53.49	2.688,52	3.722,01	6.328,50
Imposto Territorial Urbano		64.000,00	273,57	120,92	394,49	120,92	6.032,69	6.153,61	15.426,72
725 - Imposto Territorial Urbano		64.000,00	273,57	120,92	394,49	120,92	6.032,69	6.153,61	15.426,72
2000 - MSC-1.300.0000 Recursos Próprios		13.920,00	141,09	84,80	209,08	54,09	3.197,32	3.264,42	8.181,50
2ºBIM - MSC-1.500.1000/15% de Impostos e Transferências para a Saúde	24,00%	13.920,00	76,60	33,86	110,46	33,86	1.689,35	1.823,47	4.322,39
Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16,00%	12.160,00	51,96	22,97	74,95	22,97	1.145,21	1.169,18	2.932,08
226 - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		62.000,00	5.166,67	10.333,34	5.166,67	10.333,34	20.668,68	41.333,36	7.653,32
2050 - MSC-1.500.0000 Recursos Próprios	53,08%	32.860,00	5.166,67	10.333,34	5.166,67	10.333,34	20.666,58	41.333,36	10.666,64
Impostos sobre Propriedade Predial e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) 200.000,00/1000/15% de Impostos e Transferências para a Saúde	28,00%	17.360,00	1.456,67	1.456,67	2.893,34	1.456,67	5.786,68	5.786,68	11.573,36
Imposta Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	19,00%	11.390,00	981,67	981,67	1.983,34	981,67	1.983,34	3.926,68	3.926,68
227 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		16.450,00	1.333,33	1.333,33	2.666,66	1.333,33	2.666,66	5.333,32	5.333,32
2000 - MSC-1.500.1000/15% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) 200.000,00/1000/15% de Impostos e Transferências para a Saúde	28,00%	12.160,00	2.738,33	2.738,33	5.476,66	2.738,33	10.953,32	10.953,32	21.906,64
Imposta Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	19,00%	11.390,00	981,67	981,67	1.983,34	981,67	1.983,34	3.926,68	3.926,68
228 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rendimentos Principais		5.100	706,67	706,67	1.413,34	706,67	1.413,34	2.826,58	5.651,36
2300 - MSC-1.500.1000/15% de Impostos e Transferências para a Saúde	28,00%	4.400,00	373,33	373,33	746,66	373,33	746,66	1.993,32	2.986,60
Impostos sobre a Renda e Projetos de Qualquer Natureza	19,00%	3.040,00	253,33	253,33	506,66	253,33	506,66	1.013,32	2.026,62
Reais sobre Juros		52.360,00	4.333,33	4.333,33	8.666,66	4.333,33	8.666,66	17.333,32	34.666,64
Impostos Sobre Transmissão "Muta Vida" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Juros		52.000,00	4.333,33	4.333,33	8.666,66	4.333,33	8.666,66	17.333,32	34.666,64
Impostos Sobre Transmissão de "Inter-Vivos" de Bens Imóveis		52.000,00	4.333,33	4.333,33	8.666,66	4.333,33	8.666,66	17.333,32	34.666,64
2000 - MSC-1.500.0000 Recursos Próprios	51,00%	22.565,00	2.296,67	2.296,67	4.591,34	2.296,67	4.591,34	9.786,68	18.333,32
Finanças (Art. 212 CF) 200.000,00/1000/15% de Impostos e Transferências para a Saúde	28,00%	14.565,00	1.213,33	1.213,33	2.426,66	1.213,33	2.426,66	4.857,32	9.706,68
Impostos sobre a Renda e Projetos de Qualquer Natureza	19,00%	9.860,00	823,33	823,33	1.646,66	823,33	1.646,66	3.293,32	5.586,64
229 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rendimentos Principais		1.620.000,00	85.000,00	85.000,00	170.000,00	85.000,00	170.000,00	340.000,00	680.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rendimentos Principais		1.020.000,00	65.000,00	65.000,00	170.000,00	65.000,00	170.000,00	340.000,00	680.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rendimentos Principais		1.020.000,00	65.000,00	65.000,00	132.000,00	65.000,00	132.000,00	264.000,00	528.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rendimentos Principais		1.020.000,00	65.000,00	65.000,00	132.000,00	65.000,00	132.000,00	264.000,00	528.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rendimentos Principais		1.020.000,00	65.000,00	65.000,00	132.000,00	65.000,00	132.000,00	264.000,00	528.000,00
230 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Principais		419.760,00	34.980,00	34.980,00	69.960,00	34.980,00	69.960,00	139.920,00	279.840,00
Finanças (Art. 212 CF) 200.000,00/1000/15% de Impostos e Transferências para a Saúde	28,00%	221.200,00	16.480,00	16.480,00	36.960,00	16.480,00	36.960,00	73.920,00	147.840,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Principais	19,00%	130.400,00	12.560,00	12.560,00	25.080,00	12.560,00	25.080,00	50.160,00	100.320,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Principais		228.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	38.000,00	76.000,00	152.000,00
230 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Principais		228.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	38.000,00	76.000,00	152.000,00
Finanças (Art. 212 CF) 200.000,00/1000/15% de Impostos e Transferências para a Saúde	28,00%	130.400,00	10.076,00	10.076,00	20.140,00	10.076,00	20.140,00	40.280,00	80.560,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	19,00%	4.320,00	3.616,00	3.616,00	7.220,00	3.616,00	7.220,00	14.400,00	28.880,00
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.024.000,00	81.639,15	105.550,40	187.189,55	71.900,47	158.140,52	345.330,07	644.126,13
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.024.000,00	81.639,15	105.550,40	187.189,55	71.900,47	158.140,52	345.330,07	644.126,13
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.022.000,00	81.372,15	105.393,74	186.856,23	71.733,81	157.807,20	344.663,43	642.792,85
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		892.000,00	74.665,65	95.254,02	169.960,67	56.409,24	74.768,84	133.138,75	561.498,26

## ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acessar em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 968b89a3-b51d-4a3c-8242-d00628ed64e8

29/08/2023

Até o Quadriestre

561.498,26

297.594,02

150.663,33

297.594,02

157.219,52

106.684,67

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

81.294,59

**Prefeitura Municipal de Vertentes**

Av. do Brasil, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes - PR.

CNPJ: 10.326.837/0001-50

**ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA**

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Acesse em: <https://cetecce.pr.gov.br/cpp/validaDoc/seam/Código do documento: 9005350>

Página 16 / 39

<b>Receita</b>	<b>%</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Até o Quadrimestre</b>				<b>2º Quadrimestre - Valores em R\$</b>
			<b>Maior</b>	<b>Junho</b>	<b>3º Bimestre</b>	<b>Julha</b>	
Taxa de Licença para Func. de Estab. Com., Indústria e Prest. de Serv. - Dívida Ativa	31.000,00	2.583,33	2.583,33	5.166,66	2.583,33	2.583,33	5.166,66
Taxa de Licença para Func. de Estab. Com., Indústria e Prest. de Serv. - Dívida Ativa	31.000,00	2.583,33	2.583,33	5.166,66	2.583,33	2.583,33	5.166,66
2008 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	31.000,00	2.583,33	2.583,33	5.166,66	2.583,33	2.583,33	5.166,66
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,67	833,34
Taxa de Uso da Pátria para Func. de Estab. Com., Indústria e Prest. de Serv. - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,67	833,34
242 - Taxa de Licença para Func. de Estab. Com., Indústria e Prest. de Serv. - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,67	833,34
235 - Taxa de fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	9.000,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	750,00	1.500,00
235 - Taxa de fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Até 31-12-2010 Recursos Próprios	9.000,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	750,00	1.500,00
Taxes pela Prestação de Serviços	5.000,00	4749,99	4749,99	9.499,98	4.749,99	4.749,99	9.499,98
Taxes pela Prestação de Serviços	57.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
Taxa de Comissão - Principal	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
243 - Taxa de Comissões - Principal	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
2008 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	100,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
Taxa de Limpeza Pública - Principal	24.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
244 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	24.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Taxes pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2008 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Taxa pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	28.000,00	2.333,33	2.333,33	4.666,66	2.333,33	2.333,33	4.666,66
245 - Taxes pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	28.000,00	2.333,33	2.333,33	4.666,66	2.333,33	2.333,33	4.666,66
Taxes pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
246 - Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
Taxes pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34
Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34
247 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34
Taxes pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34
Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
248 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
2008 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	100,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66
Contribuição de Melhoria	33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00
Contribuição de Melhoria	33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00
Obras Contributivas de Melhoria	33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00
Obras Contributivas de Melhoria - Principal	33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00
249 - Outras Contribuições de Melhoria	33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00
250 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	33.000,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00
Contribuições	940.000,00	82.859,62	82.859,62	147.310,10	82.859,62	82.859,62	147.310,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	940.000,00	82.859,62	82.859,62	147.310,10	82.859,62	82.859,62	147.310,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	940.000,00	82.859,62	82.859,62	147.310,10	82.859,62	82.859,62	147.310,10

## ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Accesso em: <https://etce.eccpe.gov.br/epn/validaDoc.seam>

Código do documento:

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26

546.224.26



## ANEXO I - METAS MENSais DE RECEITA

Receita	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o dia	Vencimento
<b>Remuneração dos Depósitos Bancários - Outros</b>										
Ref. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras	80.000,00	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	6.666,67	13.333,34	13.333,34	26.666,68	26.666,68
Ref. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras	80.000,00	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	6.666,67	13.333,34	13.333,34	26.666,68	26.666,68
2000 - MSC-1.500.000 Recursos Próprios	80.000,00	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	6.666,67	13.333,34	13.333,34	26.666,68	26.666,68
<b>Renda de Serviços</b>	72.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	24.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.000,00	2.666,67	5.333,34	2.666,67	5.333,34	2.666,67	5.333,34	5.333,34	10.666,68	10.666,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.000,00	2.666,67	2.666,67	5.333,34	2.666,67	2.666,67	5.333,34	5.333,34	10.666,68	10.666,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.000,00	2.666,67	2.666,67	5.333,34	2.666,67	2.666,67	5.333,34	5.333,34	10.666,68	10.666,68
Serviço de Abate de Animais	32.000,00	2.666,67	2.666,67	5.333,34	2.666,67	2.666,67	5.333,34	5.333,34	10.666,68	10.666,68
258 - Serviços de Abate de Animais	32.000,00	2.666,67	2.666,67	5.333,34	2.666,67	2.666,67	5.333,34	5.333,34	10.666,68	10.666,68
2000 - MSC-1.500.000 Recursos Próprios	32.000,00	2.666,67	2.666,67	5.333,34	2.666,67	2.666,67	5.333,34	5.333,34	10.666,68	10.666,68
Outros Serviços	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	6.666,66	13.333,32	13.333,32
Outros Serviços	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	6.666,66	13.333,32	13.333,32
Outros Serviços	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	6.666,66	13.333,32	13.333,32
Outros Serviços - Principal	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	6.666,66	13.333,32	13.333,32
259 - Bônus Serviços - Principal	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	6.666,66	13.333,32	13.333,32
2000 - MSC-1.500.000 Recursos Próprios	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	6.666,66	13.333,32	13.333,32
Transferências Correntes	72.297.000,00	5.674,561,24	5.699,931,35	11.374.492,59	6.408.060,11	5.754.927,65	12.163.017,75	12.163.017,75	24.032.510,35	24.032.510,35
Transferências da União e de suas Entidades	47.114.260,00	3.889,510,63	3.263,415,20	7.562.945,83	4.514.486,04	3.718,861,67	8.233.347,71	15.896.293,54	31.474.355	48.999.377
Transferências Decorrentes da Participação na Receita do União	27.795.000,00	2.358,218,43	2.202.295,26	4.565.854,89	2.958.707,10	2.159.207,48	5.117.214,78	9.633.769,97	16.348,81	16.348,81
Cota-Forte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.792.800,00	2.357.951,77	2.207.369,60	4.565.321,13	2.958.400,44	2.158.541,02	5.117.381,46	9.632.702,83	16.356,67	16.356,67
Cota-Forte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.344.800,00	2.341.515,10	2.191.952,93	4.532.448,03	1.879.023,77	2.142.524,35	4.021.548,12	8.534.036,15	17.62,34	17.62,34
Cota-Forte do FPM - Cota Mensal - Principal	25.344.800,00	2.341.515,10	2.190.952,93	4.532.448,03	1.879.023,77	2.142.524,35	4.021.548,12	8.534.036,15	17.62,34	17.62,34
260 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	31.681.000,00	2.926.919,87	2.738.691,16	5.665.610,03	2.348.779,71	2.348.779,71	5.026.325,15	10.622.545,18	21.927,92	21.927,92
2000 - MSC-1.500.000 Recursos Próprios	16.760.930,00	1.251.207,90	1.311.506,32	3.001.273,32	1.264.573,25	1.419.422,39	2.682.275,64	5.667.048,96	15.668,81	15.668,81
Educação (Art. 21, II)	8.070.680,00	819.527,20	766.013,52	1.586.370,80	657.556,72	739.386,52	1.407.541,84	2.593.912,64	11.111,8	11.111,8
2700 - MSC-1.500.000 Recursos Próprios	6.319.390,00	526.145,99	526.183,32	1.076.465,91	448.488,14	908.949,52	955.117,67	2.031.581,58	5.147,3	5.147,3
331 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.336.200,00	-585.383,77	-547.738,23	-1.133.122,00	-469.755,94	-525.631,09	-1.005.387,03	-2.138.509,03	-4.165,14	-4.165,14
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota-entrega no mês de dezembro	1.188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participações do Município - 1% Entregue no mês de dezembro - Principal	1.188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261 - Cota-Parte do Fundo de Participações do Município - 1% Entregue no mês de julho	1.188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participações do Município - 1% Entregue no mês de julho - Principal	1.188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 - MSC-1.500.000 Recursos Próprios	72.00	853.360,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (Art. 21, II)	28.00	332.640,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262 - Cota-Parte do Fundo de Participações do Município - 1% Entregue no mês de julho - Principal	72.00	765.360,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participações do Município - 1% Entregue no mês de julho	72.00	765.360,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 - MSC-1.500.000 Recursos Próprios	197.000,00	16.316,67	32.833,34	16.316,67	0,00	29.460,00	0,00	0,00	297,00	297,00
Educação (Art. 21, II)	28.00	197.000,00	16.316,67	32.833,34	16.316,67	16.316,67	32.833,34	32.833,34	131,33	131,33
263 - Cota-Parte do Fundo de Participações dos Municípios - 0,25% Cota-entrega no mês de Setembro	197.000,00	16.316,67	32.833,34	16.316,67	16.316,67	16.316,67	32.833,34	32.833,34	131,33	131,33
Cota-Parte do Fundo de Participações dos Municípios - 0,25% Cota	197.000,00	16.316,67	32.833,34	16.316,67	16.316,67	16.316,67	32.833,34	32.833,34	131,33	131,33
264 - Cota-Parte do Fundo de Participações dos Municípios - 0,25% Cota-entrega no mês de Setembro	197.000,00	16.316,67	32.833,34	16.316,67	16.316,67	16.316,67	32.833,34	32.833,34	131,33	131,33
2000 - MSC-1.500.000 Recursos Próprios	197.000,00	16.316,67	32.833,34	16.316,67	16.316,67	16.316,67	32.833,34	32.833,34	131,33	131,33

2º Quadrimestre - Vencimentos

Até o dia

Vencimento

em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam

Código:

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377

48.999.377



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA

Acesse <https://etec.mt.gov.br/validaDec.seam> Código do documento:

968b8923-b51d-4a3c-8242-d00628ed64e8

13.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36

3.36